



FICHA..: 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

NOTA DE EMPENHO Nº 105073

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA	DESPESA EMPENHADA	<u> </u>			
02	PODER EXECUTIVO					
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇ	ÃO, PLANEJAMENTO E MOBI	LIDADE URBANA			
04.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA						
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de	Administração, Planej.	Transito e Mob. Urban			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO	**	<u> </u>			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL			
122.981,6	4.964.886,32	51.388,89	71.592,79			

LICITAÇÃO..:

CREDOR..: A. P. TONASSI - EPP

CNPJ/CPF: 01.833.230/0001-02

código: 476

DATA..: 05/01/2022

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO

CIDADE..: SANTA LUZIA

DOCUMENTO..:

U.F..: MA

OUTROS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 006/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 022/2021 -A,R.P N° 033/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . :

51.388,89

cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nov

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



2021
10

CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 006/2022. PROC. ADM. Nº 054/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021.

Nº PROC	ij.	
Nº FL		
	v. v. **	
ACC	NATURA	

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, A. P. TONASSI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 06.191.001/0001-47, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, brasileira, portadora do RG. n° 014848042000-9 SSP/MA e do CPF n° 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa A. P. TONASSI - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 01.833.230/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, n° 388, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI portador do RG n° 031400242006-4 SSP/MA e do CPF n° 856.991.367-20 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n° 054/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 022/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
4	Apagador para quadro branco, corpo plastico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	KAZ	UND	164	4,20	688,80
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho oficio.	MAXCRIL	UND	65	23,00	1,495,00
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	WALLEU	UND	41	46,50	1,906,50

GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS



Página 1 de 7



Nº PROC. 054/2021

ASSINATURA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10	Borracha de latex natural, lapis e grafite, sextavado tipo ponteira, número 20, branca, caixa com 50 unidades.	UIS	сх	164	7,10	1,164,40
11	Cademo brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m2.	BAHIA	UND	410	0,50	205,00
13	Cademo desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de cademo 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	BAHIA	UND	410	0,90	369,00
16	Cademo universitário espira, 15 matérias, cademo espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	BAHIA	UND	164	8,50	1.394,00
17	Caixa arquivo desmontável em plástico poli onda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões minimas de 36,5x13,5 cm.	ALAPLAST	UND	328	1,89	619,92
20	Caixa para correspondência em poliestileno, com antiderrapante e anti- danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	WALLEU	UND	41	11,30	463,30
21	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	CLASSE	UND	164	2,70	442,80
22	Calculadora de mesa, 12 digitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (AxLxP) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g. garantia do fornecedor 1 ano.	KAZ	UND	164	7,80	1.279,20
23	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	JOCAR	UND	410	1,70	697,00
24	Caneta esterográfica, corpo em material plástico ou acrilico transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	BRW	CX	81	19,40	1.571,40
25	Caneta esterográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	BRW	CX	82	³ ∞ 13,50	1.107,00
26 26	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilindrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm tinta consumo, caixa com 06 unidades.	KAZ	CX	328	1,46	478,88
27	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	BRW	СХ	123	7,90	971,70
28	Caneta marcadora para quadro branco em acrítico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	BRW	сх	82	19,80	1.623,60
29	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacole com 100 folhas.	MARPAX	PĊT	82	16,89	1.384,98
30	Cartolina dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 48 x 66 cm (cores variadas). Poote com 20 UND.	JANDAIA	PCT	123	10,09	1.241,07
31	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 140 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	JANDAIA	PCT	82	17,00	1.394,00
32	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	BRW	cx	738	0,90	664,20
36	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	BACCHI	СХ	738	1,05	774,90
37	Clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	BRW	CX	492	1,50	738,00
38	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3 gr.	TECBOND	UND	164	1,42	232,88
39	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	CIS	UND	410	1,30	533,00
43	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90 gramas, com validade mínima de 6 meses.	8AMBINI	מאט	410	1,10	451,00











CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PR	S 13 8	777
-	ASSINATURA	H
1	829	

45	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de	CIS	PCT	82	16,40	1.344,86
	comprimento, bastão grosso. 1kg Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto		+ + +			
48	não perecivel, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	BACCHI	CX	147	2,20	323,40
50	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	BACCHI	CX	123	3,10	381,30
51	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	BACCHI	СХ	123	5,15	633,4
54	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500mm x 6mt.	CIS	UND	123	3,30	405,90
58	Envelope amarelo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	FORONI	UND	984	0,13	127,9
59	Envelope amarelo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	FORONI	PCT	65	23,95	1,556,7
60	Envelope amarelo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	FORONI	PCT	65	28,90	1.878,56
61	Envelope amarelo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	FORONI	PCT	65	10,90	708,50
62	Envelope saco amarelo 80gr, medindo 310x410 mm. Caixa com 250 unidades.	FORONI	cx	33	60,85	2.008,0
66	Escarcela PP transparente 40 mm	POLIBRAS	UND	533	1,60	852,80
67	Estilete com corpo de plástico e lámina em aço inox, larg. de18 mm, pct com 12.	CIS	PCT	33	12,00	396,00
86	Grampeador metal Boss, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade, base de 20cm. Grampela até 25 folhas.	ADECK	UND	65	13,40	871,00
88	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço Inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta:	BRW	UND	65	28,69	1.864,85
94	Grampo trilho (Romeu e Julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fis de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	* BRW	сх	123	5,90	725,70
110	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00 x 94,0 cm gramatura 120 g/m2. PCT 100 UND	JANDAIA	PCT	33	40,65	1.341,4
123	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	WYDA	PCT	111	45,35	1.703,8
126	Paper oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	REPORT	cx	37	179,00	6.623,00
139	Pasta polionda azul com aba e elastico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	ALAPLAST	ÚND	147	1,30	191,10
141	Pasta sanfonada 31 divisórias. Dimensões: Largura - 24cm, Altura - 6cm e Comprimento - 33cm	DAC	UŅD	61	14,30	872,30
146	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	DAC	cx	410	1,80	738,00
157	Pincel de pêlo nº 08. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Específica para aquarela e artesanato, acrilica, guache e óleo.	CASTELO	UND	656	0,89	583,84
159	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GATTE	UND	81	8,50	688,50
161	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	DELLO	UND	131	4,80	628,80
172	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1º qualidade, 15 ml. CAIXA com 06 unidades.	KAZ	сх	17	2,80	47,60
	VALOR GLOBAL					51.388,89





Nº FL. 9137 ASSINATURA J

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.388,89 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Municipio, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de

Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS



M

Página 4 de 7



CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- **8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 9. CLAÚSULA NONA FISCALIZAÇÃO.
- **9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA RESCISÃO.
- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERA SER RESCINDIDO:
 - **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

SECRETABIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS



Página 5 de 7



N° PROC. 054 (103) N° FL. 213 q (1

CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- **13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS.
- **15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO.
- **16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO.
- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SECRETARIA DE GOVERNO MAIS



Página 6 de 7



CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47 JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO Secretária Municipal de Governo e Gestão Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

A. P. TONASSN EPP CNPJ: 01.833.230/0001-02 ANÍSIO PAULO TONASSI CPF: 856,991.367-20 Representante Legal

Testemunhas

Nome:

CPF nº <u>06/68856366</u> CPF nº <u>06/68856366</u>

Nome:





Proc. N°: 054 209 Folha N°: 934 b Rubrica: 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 127.035,67 (cento e vinte e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e sete MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0056.2039.0000 - Manut. e Func. do Transporte Escolar de 02.08.00.12.361.0056.2039.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR -Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022, PROC. ADM. Nº 090/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.332.408,48 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Municipal Sande: Fundo de 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 Manut. da Rede PAB FIXO: Municipal Saúde . de $02.16.00.10.302.0043.2035.0000 \;\; -$ Manut. e Func. da Complexidade; - Alta 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da

Vigilância Epidemiológica; 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - FMS/MAC/VIG.EPID; 1.602.00/001.001 - COVID19. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR Representante Legal Santa Luzia/MA, 04/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A P. Tonassi -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Fomecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.388,89 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrónico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material Consumo. Fonte de 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. P. Tonassi -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.348,96 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

